UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB) CENTRO DE SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (CESPE/UnB) PROGRAMA DE AVALIAÇÃO SERIADA (PAS) E 1.º VESTIBULAR DE 2008 (UnB – PLANO PILOTO E PLANALTINA) EDITAL N.º 1 – PAS/1.º VEST 2008, DE 22 DE MAIO DE 2007

O DIRETOR-GERAL do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (CESPE/UnB) torna pública a **abertura do período de solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição** para o Programa de Avaliação Seriada (PAS) e para o 1.º Vestibular de 2008 da UnB.

1 DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 1.1 Poderá solicitar a isenção de pagamento de taxa de inscrição para o PAS o candidato que estiver cursando o ensino médio ou equivalente, em escola pública ou particular com bolsa.
- 1.1.1 Poderá solicitar a isenção de pagamento de taxa de inscrição para o 1.º Vestibular de 2008 da UnB o candidato que tiver concluído o ensino médio, ou equivalente, em escola pública ou particular com bolsa.
- 1.2 O candidato que desejar obter isenção de pagamento de taxa de inscrição para o PAS ou para o 1.º Vestibular de 2008 da UnB (*Campus* UnB Plano Piloto e Planaltina) deverá seguir rigorosamente as seguintes etapas:
- a) acessar, **de posse do seu CPF**, o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/pas ou http://www.cespe.unb.br/vestibular, de acordo com o processo do qual participará, e preencher os formulários de solicitação de isenção ali disponíveis, das **10 horas** do dia **11 de junho de 2007** às **23 horas e 59 minutos** do dia **21 de junho de 2007**;
- b) devolver os formulários preenchidos, junto com a documentação completa solicitada, em uma dos endereços descritos abaixo, das 10 às 17 horas, no período de 11 a 22 de junho de 2007:
- Diretoria Regional de Ensino (DRE) da Secretaria de Educação do Distrito Federal mais próxima de sua residência, conforme endereços constantes do anexo deste edital;
- Central de Atendimento do CESPE/UnB, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino Asa Norte, Brasília/DF; ou
- Campus UnB Planaltina, AU 01 UnB Vila Nossa Senhora de Fátima, Planaltina/DF.
- 1.2.1 Para os candidatos que não dispuserem de acesso à Internet, serão disponibilizados computadores para a solicitação de isenção, das **10 às 17 horas**, durante o período citado no subitem 1.2 (exceto sábados, domingos e feriados), nos endereços acima citados.
- 1.3 As informações prestadas no formulário, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 1.3.1 O candidato deverá assinalar, no formulário próprio, o evento para o qual solicita a isenção de taxa. O candidato deverá marcar apenas uma opção, sob pena de ter o seu pedido de isenção indeferido, ressalvados os casos em que o candidato matriculado no 3.º ano do ensino médio deseje realizar a 3.ª Etapa do PAS Subprograma 2005 e o 1.º Vestibular de 2008.
- 1.4 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que: já foi contemplado no PAS ou no 2.º Vestibular de 2007 e não compareceu às provas; omitir informações e/ou torná-las inverídicas, bem como fraudar e/ou falsificar documentação; já estiver cursando ou tiver concluído o ensino superior; ou apresentar solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição com documentação incompleta.
- 1.5 O candidato que obteve isenção de pagamento de taxa de inscrição na 1.ª Etapa do PAS Subprograma 2006 ou 2.ª Etapa Subprograma 2005 ou no 2.º Vestibular de 2007 está dispensado de entregar a documentação, devendo apenas preencher formulário próprio.
- 1.6 O candidato que obtiver isenção do pagamento de taxa de inscrição para a 1.ª Etapa do PAS Subprograma 2007 estará isento também na 2.ª e 3.ª Etapas desse Subprograma, devendo apenas preencher formulário próprio, em data a ser divulgada oportunamente.

- 1.7 O candidato que obtiver isenção do pagamento de taxa de inscrição para o 1.º Vestibular de 2008 e para a 3.ª Etapa do PAS Subprograma 2005 estará dispensado de apresentar a documentação para a isenção de taxa de inscrição para o 2.º Vestibular de 2008, devendo apenas preencher formulário próprio, em data a ser divulgada oportunamente.
- 1.8 Para o candidato dispensado da apresentação da documentação a que se referem os subitens 1.5 e 1.7, será considerado o mesmo resultado da análise socioeconômica; todavia, o candidato poderá ser ou não isento novamente, dependendo da demanda e do recurso financeiro disponibilizado para o evento.
- 1.9 O candidato que obtiver isenção, total ou parcial, de pagamento de taxa de inscrição para o PAS 3.ª Etapa e/ou 1.º Vestibular de 2008 será isento também do recolhimento da taxa de habilidade específica caso a sua opção de curso exija a realização dessa prova.
- 1.10 Caso o candidato queira alterar sua condição de isento, deverá apresentar nova solicitação de isenção de taxa.
- 1.11 Não será permitida, após a devolução do envelope de solicitação, a complementação da documentação, bem como revisão e/ou recurso.
- 1.12 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via postal, via fax e/ou correio eletrônico.
- 1.13 Trinta dias após o último dia de inscrição para o PAS e para o 1.º Vestibular de 2008, os respectivos processos de solicitação de isenção dos candidatos serão descartados.
- 1.14 Informações adicionais poderão ser obtidas na Central de Atendimento do CESPE/UnB, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino Asa Norte, Brasília/DF, das 8 horas às 18 horas, ininterruptamente, e por meio do telefone (61) 3448 0100.
- 1.15 O resultado do processo de isenção será divulgado a partir de **23 de julho de 2007**, para os candidatos ao PAS, e a partir de **13 de agosto de 2007**, para os candidatos ao 1.º Vestibular de 2008, durante o período de inscrição para os referidos eventos.

MAURO LUIZ RABELO Diretor-Geral do CESPE/UnB

ANEXO

Diretoria Regional	Endereço
Diretoria Regional de Brazlândia	Área Especial 5 – Setor Tradicional, Brazlândia/DF
Diretoria Regional de Ceilândia	QNM 14, Área Especial – Ceilândia Norte, Ceilândia/DF
Diretoria Regional do Gama	EQ 17/27, Área Especial – Setor Oeste, Gama/DF
Diretoria Regional do Guará	QE 38, Área Especial, projeção D, Guará II/DF
Diretoria Regional do Paranoá	Avenida Paranoá, quadra 8, conjunto 2, lote 24,
	Paranoá/DF
Diretoria Regional de Planaltina	Setor Educacional, lote C/D (CEF-04), Planaltina/DF
Diretoria Regional do Plano Piloto/Cruzeiro	SGAN 610/611, L3 Norte, Brasília/DF
Diretoria Regional de Samambaia	QS 104, conjunto 5, lote 1, loja 1, Samambaia/DF
Diretoria Regional de Sobradinho	Quadra 4, Área Especial n.º 4, Sobradinho/DF
Diretoria Regional de Taguatinga	QNB 1, Área Especial, Centro Educacional EIT,
	Taguatinga/DF
Diretoria Regional de São Sebastião	Quadra 5, conjunto A, Área Especial, CAIC Unesco, São
	Sebastião/DF
Diretoria Regional do Recanto das Emas	Quadra 306, avenida Monjolo, Área Especial s/n.º (atrás
	do CEF 306), Recanto das Emas/DF
Diretoria Regional de Santa Maria	EQ 215/315, Área Especial, CAIC Santa Maria Norte,
	Santa Maria/DF
Diretoria Regional do Núcleo Bandeirante	Avenida Contorno, bloco H/M, Área Especial 6, Núcleo
	Bandeirante/DF